PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 262, DE 19 DE JUNHO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 7º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Art. 1º Esta Portaria disciplina o modo de divulgação de informações relativas aos imóveis residenciais de propriedade da União, situados no Distrito Federal e administrados pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Parágrafo único. As informações previstas no caput serão encaminhadas pela SPU à Controladoria-Geral da União - CGU, em formato e prazo por esta definidos, para fins de publicação trimestral no Portal da Transparência.

Art. 2º A SPU encaminhará à CGU a relação dos imóveis residenciais da União de que trata o art. 1º, contendo as seguintes informações:

I - endereço do imóvel;

II - órgão responsável pela sua gestão; e

III - situação ocupacional do imóvel, vago ou ocupado.

Art. 3º A SPU encaminhará à CGU a relação dos permissionários dos imóveis funcionais por ela administrados, contendo as seguintes informações:

I - nome do permissionário;

II - nível do cargo em comissão ou da função comissionada por ele ocupada;

III - órgão de exercício do permissionário; e

IV - data de início da ocupação.

Art. 4º A primeira disponibilização das informações de que trata esta Portaria deverá ser feita até 31 de julho de 2012, excepcionalmente, no sítio www.patrimoniodetodos.gov.br.

Parágrafo único. As publicações subsequentes serão efetuadas no Portal da Transparência, mantido pela CGU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União